ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

**LEI N.º 4.767/2016** **De 18 de novembro de 2016.**

**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO SANTA TERESA DE CALCUTÁ LOCALIZADA EM PATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LENILDO DIAS DE MORAIS, vice-prefeito no exercício de prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Reconhece de Utilidade Pública no município de Patos, a Associação Santa Teresa de Calcutá – ASTEC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ Matriz sob nº 24.289.958/0001-02, com sede administrativa nesta cidade, na Rua Antônio Palmeira - s/n, localizado no Bairro da Maternidade.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do vice-prefeito no exercício de prefeito constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 18 de novembro de 2016.

**LENILDO DIAS DE MORAIS**
Vice-Prefeito no exercício de Prefeito Constitucional

Autora: Vereadora Cláudia Leitão Martins

Publicado no J. O. P. E.
Em, 19 / 4 / 16

Funcionário